



PORTARIA Nº 031/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Público, relativo ao ano de 2022, do Departamento Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** do Departamento Municipal de Saúde do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2022.

Presidente – Isabel Cristina de Souza Pereira

Membro – Ariadne de Fátima Cardoso

Membro – Leticia Rezende Dias

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Público, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 26 de abril de 2022.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 26 / 04 / 2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 031/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Público, relativo ao ano de 2022, do Departamento Municipal de Saúde e dá outras providências.”

OPrefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** do Departamento Municipal de Saúde do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2022.

Presidente – Isabel Cristina de Souza Pereira

Membro – Ariadne de Fátima Cardoso

Membro – Leticia Rezende Dias

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Público, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 26 de abril de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:12635532

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

no dia 27/04/2022. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>